



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

EMENDA MODIFICATIVA 1/2024

EMENDA n. 01

(Ao Projeto de Lei n. 1.540, de 2023)

Altere-se o § 2º e **inclua-se** o § 3º ao art. 1º do Projeto de Lei n. 1.540, de 2023, que passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 2º O valor autorizado no caput será repassado da seguinte forma:

I – o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o custeio das despesas da 1ª fase do campeonato; e

II – o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o custeio das despesas da 2ª fase do campeonato, condicionado à classificação da organização para esta fase.

§ 3º O repasse de que trata esta Lei condiciona-se a apresentação integral da prestação de contas pela organização dos recursos recebidos do Município no exercício de 2023.” (NR)

COSTA RICA/MS, 22 de Janeiro de 2024

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vice-presidente(a)

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a)

Verª. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a)

Ver. Ailton Martins de Amorim
Vereador(a)

Verª Prof. Manuelina Martins
da Silva Arantes Cabral
Vereador(a)

Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a)